



# MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0055, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.649.320,09 (dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**

##### **07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

18.122.0002.2236 - Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Gestão, Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Semm

319004.015000000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	61.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	367.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
319113.015000000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

#### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339197.015001002000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	896.025,24
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
339197.016000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	310.765,72
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339197.016210000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	150.529,13
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

#### **28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

##### **28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.124.0002.2149 - Manutenção das Atividades do Órgão

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	250.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
319113.015000000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	25.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	27.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

#### **31 - GABINETE DO VICE PREFEITO**

##### **31.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

04.122.0002.2196 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 120.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

319013.015000000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 5.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

### **35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**

#### **35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 50.000,00  
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.367.0102.2187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%

319113.015400000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 25.000,00  
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

### **39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

#### **39.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

04.122.0002.2265 - Manutenção e Encargos da Defesa Social

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 312.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

### **07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**

#### **07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.0005.2339 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fmma

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 478.000,00  
Juridica  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319113.016040000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 340.655,16  
Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E

319113.016050000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 600.000,00  
Fonte de Recursos: ASSIST FINANÇ UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO

339048.016000000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas R\$: 116.664,93  
Fisicas  
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D

339048.016210000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas R\$: 300.000,00  
Fisicas  
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

### **28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

### 28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.124.0002.1618 - Reestruturação e Enquadramento da Controladoria Geral do Município

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 250.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

04.124.0002.2149 - Manutenção das Atividades do Órgão

319013.015000000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 52.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

### 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

#### 35.05 - FUNDEB

12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%

339030.015400000000 - Material de Consumo R\$: 50.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.366.0103.2186 - Manutenção e Encargos do eja 30%

449052.015400000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 25.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

### 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### 37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1517 - Recapeamento / Reperfilamento

449051.017010000000 - Obras e Instalacoes R\$: 125.000,00

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

### 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

#### 39.02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

06.181.0035.1541 - Prevenção à Violência e Criminalidade

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 312.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/11/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (17.11.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

PREFEITA MUNICIPAL